



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 023/GAB/DG ANANINDEUA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.001167/2020-40**.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Ana Carolina Farias Franco**, Siape **2353905**, ocupante do cargo de Psicóloga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1º e §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “E”, nível 202, para classe “E”, nível 302, a partir de 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 13/01/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA